

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Processo nº 050808136.000339/2024-66

1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de água mineral natural, galão de 20 litros retornável (recarga) e garrafas de 500 ml para atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

2. FONTE DE PESQUISA

(x) Banco de Preços.

(x) Painel de Preços Públicos (dos últimos 12 meses)

(x) Cotação com, no mínimo, 03 (três) fornecedores.

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Fornecedor Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
J V RIBEIRO REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA	SIM	Preços Compatíveis com o Mercado
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SIM	Preços Compatíveis com o Mercado
K M CARNEIRO DE FREITAS MINIMERCADO LTDA	SIM	Preços Compatíveis com o Mercado

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 59º, §5º da Decreto 383/2023.

3. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos nas pesquisas de preços, em razão do artigo 6º que estabelece que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, a presente instrução faz uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, previstos também nos arts. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 383/2023).

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta. Foi realizada a exclusão de valores excessivamente baixos e excessivamente altos nas pesquisas de preços na aplicação da média, para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na dispensa.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O preço estimado da contratação é R\$ 7.002,60 (sete mil dois reais e sessenta centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

Planilha Média										
Item	Objeto	Unid	Quant.	Ribeiro Representações	Grupo Líder	Mini Box Cassiano	Banco de Preços	Painel de Preços	Valor Unitário	Valor Médio

1	Aquisição de água mineral natural, galão de 20 litros retornável (recarga) – especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria	UNID	500	R\$ 6.000,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.290,00	R\$ 5.990,00	R\$ 11,73	R\$ 5.865,00
2	Aquisição de água mineral natural, garrafas de 500 ml – especificação: água mineral natural em embalagem plástica transparente, lacrada e de segurança personalizado pela indústria	FRD	80	R\$ 1.160,00	R\$ 1.094,40	R\$ 1.120,00	R\$ 1.257,60	R\$ 1.056,00	R\$ 14,22	R\$ 1.137,60
TOTAL MÉDIA					R\$ 7.002,60					

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o disposto no Decreto 383/2023, certifica-se que o preço estimado para a aquisição de água mineral natural, galão de 20 litros retornável (recarga) – especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria e aquisição de água mineral natural, garrafas de 500 ml – especificação: água mineral natural em embalagem plástica transparente, lacrada e de segurança personalizado pela indústria, é compatível com os praticados no mercado.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi conduzida por Brena Costa Acácio, portaria n° 780/18.

Marabá-PA, 21 de outubro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Brena Costa Acácio

Coord. de Materiais e Patrimônio

Portaria n° 780/18 - IPASEMAR



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio**, **Coordenadora de Patrimônio**, em 23/10/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146305** e o código CRC **695450B6**.

